

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Assunto : Autorização para oferecimento de Curso de Especialização em "Um significado para a arte na educação"

Relator : Conselheiro Luiz Ferreiro Martins

PARECER Nº 3053/75, CTG - Aprov. em 29 / 10 / 75

## I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista pedido de autorização deste Conselho para oferecimento de Curso de Especialização na área de Comunicação e Expressão, sobre "Um significado para a arte na educação".

2. Apreciação: Analisando o processo em pauta, à Luz da Deliberação 5/73 e Indicação 36/73 - C.E.E., que regulamentam a matéria, verifica-se conter as seguintes informações sobre o curso pleiteado;

- Duração - 180 h: sendo 155 destinadas as atividades didáticas e 25 e pesquisas.
- Horário: aos sábados, período da tarde.
- Nº de vagas: máximo de 80.
- Método de ensino: exposições teóricas, apresentação de trabalhos e dispositivos, seminários, trabalhos individuais e em grupo, palestras de especialistas.
- Avaliação: através trabalhos individuais e em grupo: provas de avaliação de conhecimentos aplicados.
- Freqüência mínima: 75 %.
- Programa e Bibliografia: São apresentados os tópicos a serem abordados dentro dos principais assuntos: Finalidade da Educação; A definição de arte; Percepção e Imaginação; Temperamento e Expressão; A arte das crianças; Meios inconscientes de integração; A forma natural da educação; As bases estéticas da disciplina e da moral; A arte criativa, Problemas conexos, bem como a bibliografia básica relativa a cada um deles.
- Docentes responsáveis:

Prof. Antônio Paim Vieira - Formado em 1913 pela Escola Normal do São Paulo, tem exercido a partir dessa época relevantes atividades ligadas ao setor artístico, ora colaborando em revistas ora em semanas e exposições de arte. Publicou várias obras na área. Pintou painéis sacros e modernos em igrejas, inúmeras telas e trabalhos de cerâmica e xilograria. Concluiu curso no "Instituto Superior Mater Boni Consili". Tem exercido atividades ligadas ao magistério.

Prof. Dr. Agostinho Minicucci - Bacharel em Pedagogia pela F.F.C.L. de Bauru; frequentou vários cursos de especialização e participou de congressos na área; tem exercido relevantes atividades administrativas e didáticas; publicou livros e artigos e elaborou testes psicotécnicos; e Doutor e Livre-docente pela PUC de Porto Alegre, RS.

Profa. Liliam Montebello (auxiliar do curso) - Frequentou Curso de Formação de Professores de Desenho, na Escola de Arte da Fundação Armando Álvares Penteado, SP; participou ativamente de inúmeras exposições artísticas; apresenta experiência no setor didático; desenvolveu pesquisas e outras atividades ligadas à Arte.

## II - CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos ressaltados, opino favoravelmente ao pedido de autorização para oferecimento de curso de especialização sobre "Um significado para a arte na educação" na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 23 de agosto de 1975

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/10/1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente  
em exercício

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente